



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 1º DE JULHO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no segundo trimestre no ano em curso foram:

|             |           |
|-------------|-----------|
| Abril ----- | R\$000,00 |
| Maior ----- | R\$000,00 |
| Junho ----- | R\$000,00 |
| Total ----- | R\$000,00 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de julho de 2026.

  
CALEBE DE LIMA BRUM GOMES  
Presidente

  
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES  
Vice-Presidente

  
JUCENEI SOARES BRUM  
1º Secretário

